

24 de Mayo de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Dez.^{or} Ouv.^{or} g.¹ desta Cid.^a Joaq.^m Joze de Almeida. //

Para o Escrivão da Ouvidr.^a ger.¹ desta Cidade

O Juiz Ordin.^o da V.^a de Mogimerim Joze de Araujo Ferraz, em carta de 29 do passado dirigida ao Secretr.^o do Governo, participa a S. Ex.^a, q. o Juiz seu antecessor havia remetido a esse Cartorio da Ouvidoria, o Auto de Devassa, q. p.^r aquelle Juizo se procedeo contra o Cabo Franc.^{co} X.^{or} Mor.^a do Regim.^{to} de Infantr.^a de S. Paulo pela morte feita a M.^{el} Joze de Castro: O m.^{mo} Snr. quer saber se com effeito existe nesse Cartorio a d.^a Devassa, e o motivo porq. senão tem feito remessa della ao respectivo Corpo na forma das Ordens de Sua Alteza Real, Deos g.^e a V. M.^{ce} S. Paulo a 26 de Mayo de 1800 = Manoel Cardozo de Abreu = Snr. Ten.^e Antonio Joze da Costa. //

**Para o Cap.^m Ant.^o Frz da S.^a Comd.^a
da V.^a de Lorena**

Sua Ex.^{ca} manda remeter a V. M.^{ce} o requerim.^{to} incluzo do Cap.^m Joaq.^m de Vasc.^{os} e outros, e julgando digno de attenção o seu conteudo, hé servido ordenar q. do recebim.^{to} desta em diante não deixe V. M.^{ce} passar Boyada alguma pelo Caminho novo do Certão q. segue p.^a o R.^o de Janeiro, salvo apresentandose-lhe licença do m.^{mo} Snr. em cujo cazo deve haver aprevenção de examinar o seu numero, p.^a q. maliciozam.^a o não excedão. E no cazo de haver q.^m se atreva a querer passar alguma Boyada sem a referida faculd.^e o fará retroceder p.^a o Cam.^o da Bocaina, remetendo o Boyadeiro prezo a Salla deste Governo, oq. cumpra. S. Paulo a 29 de Mayo de 1800 = Luiz Ant.^o Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Antonio Fernd.^{es} da S.^a. //

P.^a o Chimico João Manso Pereira

Na conformidade da Carta Regia de 19 de Agosto de 1799 devera eu ir examinar, a demarcar o terreno e Mattas p.^a o estabelecim.^{to} da Fabrica de Ferro das Minas de Varácoiava; mas como o estado da m.^a saude me impossibilita p.^a fazer esta digressão em hum tempo, q. sendo por enchuto o mais proprio p.^a sem.^{os} trabalhos, hé por frio o mais opposto ao Rheumatismo, deq. tenho sentido já este anno novos ameaços, sou obrigado a dar a commissão de acompanhar a V. M.^{ce} ao Ten.^e



Cor.^{el} Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza, oqual procedendo debaixo da sua direcção demarcará todo o terreno necessr.^o tanto p.^a o estabelecim.^{to} da d.^a Fabrica como p.^a reserva das Mattas, q. devem fornecer o Carvão p.^a o consumo della. Do maduro, e refletido exame do estado da Mina, sua Ganga, seus fundentes, sua distancia do lugar emq. deve ser ustulada, e contundida antes de ser lansada nos Fornos de fuzão, dos Fornos, e Maquinas necessarios tanto p.^a aquellas previas operaçoens, como para as ulteriores no forjam.^{to} do ferro, e sua conversão em Aço, e no movim.^{to} dos Folles, e Malhos e de todos os mais objectos q. se devem ter em vista antes de se lansarem os fundamentos dessa importante obra, deduzirá V. M.^{oe} huma informação circunstanciada emque me exponha todas as coizas, e pessoas, q. lhe são indispensaveis p.^a actualizar os seus projectos, em ordem a mandar promptificar com tempo tudo oq. V. M.^{oe} julgar necessr.^o, e for compativel com o estado, e forças da Capitania.

Esta informação, q. V. M.^{oe} me deve dar como se collige da mesma Carta Regia, servirá de dados p.^a os calculos economicos, mais reflezoens, q. em virtude della devo fazer chegar a Real Prezença, propondo a S. A. como se me ordena, os meios, e homens, q. a Cap.^{nia} me offerecer p.^a tão util fim. Eu dezejarei q. correspondão exactam.^{te} os productos desse estabelecim.^{to} aos rezultados dos mesmos calculos; p.^a oque será mais conveniente q. nelles senão desprezem todas as quantidades, ainda que diminutas, q. possão influir sensivelm.^{te} no seu augmento, ou diminuição.

De tudo oque, V. M.^{oe} necessitar p.^a esta expedição, me avizará p.^a ser promptamente socorrido, e auxiliado, demaneira q. se possa concluir com a maior brevidade possivel este seu trabalho, e os mais q. delle se hão de seguir, e desta sorte em breve se vejão executadas as Reaes Ordens de S. Alteza. D.^a g.^a a V. M.^{oe}. S. Paulo 29 de Mayo de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. João Manço Pereira. //

P.^a o Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de
Almeida e Souza

Em quanto a Estação se apropria p.^a outra commissão, q. tenho reservado p.^a sua intellig.^a e actividade, tem precisão o Real Serviço destas qualidades, q. tanto distinguem o seu prestimo, porquanto não podendo hir pessoalm.^{te} demarcar o Sitio p.^a a Fabrica de Ferro, q. se vai fundar nas Minas de Varaçoiaiva, elejo a V. M.^{oe} p.^a acompanhar ao Chymico João Manso Per.^a, debaixo da sua direcção fazer todas as necessarias demarcaçoens em as terras, e Mattas q. elle julgar deverem

